



Sociedade Portuguesa de Filosofia



## **PRÉMIO DE ENSAIO FILOSÓFICO VASCO DE MAGALHÃES-VILHENA – SPF 2008**

### **Regulamento**

#### **Art.º 1º - Descrição**

O *Prémio de Ensaio Filosófico Vasco de Magalhães-Vilhena – SPF* é uma iniciativa da Sociedade Portuguesa de Filosofia (SPF), que conta com o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e à qual outras instituições se poderão associar, ao abrigo de protocolos especialmente celebrados para o efeito.

#### **Art.º 2º - Objectivo**

O *Prémio de Ensaio Filosófico Vasco de Magalhães-Vilhena – SPF* tem como objectivo eleger, sob um critério de mérito absoluto, o melhor ensaio, submetido anonimamente a concurso, sobre um problema filosófico previamente anunciado.

#### **Art.º 3º - Problema Lançado a Concurso**

1. A escolha da área temática geral em que se inserirá o problema filosófico lançado a concurso é da responsabilidade da Direcção da SPF, sendo comunicada ao Júri do Prémio quando este for constituído.
2. Compete ao Júri do Prémio especificar, dentro da área temática geral, o problema lançado a concurso.
3. O problema será publicitado sob a forma de uma questão bem delimitada e claramente formulada.

#### **Art.º 4º - Condições de Admissão**

Serão admitidos a concurso quaisquer ensaios, desde que, cumulativamente:

- a) sejam originais não publicados;
- b) o(s) seu(s) autor(es) tenha(m) nacionalidade portuguesa;
- c) se apresentem redigidos em língua portuguesa;
- d) não excedam as 10.000 palavras;
- e) venham acompanhados de um resumo que não exceda as 300 palavras.

#### **Art.º 5º - Apresentação de Candidaturas**

A apresentação das candidaturas deverá ser feita por correio electrónico, para o endereço [spfil@spfil.pt](mailto:spfil@spfil.pt), da seguinte forma:

- a) O nome do(s) autor(es) e o respectivo endereço de contacto deverão ser indicados apenas no corpo da mensagem, e em caso algum deverão constar no ficheiro com o texto submetido a concurso.
- b) O assunto da mensagem deve ser «Prémio Magalhães-Vilhena – SPF».
- c) O ensaio para apreciação do júri deverá ser enviado em ficheiro anexo em formato *Word para Windows* ou compatível.

#### **Art.º 6º - Júri**

O Júri do *Prémio Magalhães-Vilhena – SPF* será constituído pelo Presidente da Direcção da SPF, ou seu representante, pelo Director da Revista Portuguesa de Filosofia, ou seu representante, e por três Doutores – convidados pela Direcção da SPF – com reconhecido mérito científico na área temática geral escolhida para cada edição do concurso.

#### **Art.º 7º - Prémio**

O *Prémio Magalhães-Vilhena – SPF*:

- a) Será atribuído a um único ensaio, podendo, no entanto, o júri decidir a atribuição de menções honrosas.
- b) No caso de o ensaio vencedor ter sido elaborado em co-autoria, será atribuído em partes iguais aos seus autores.

c) Será constituído por uma quantia em dinheiro, atribuída ao(s) autor(es) do ensaio vencedor, no montante de três mil e quinhentos euros, e pela publicação do ensaio premiado na *Revista Portuguesa de Filosofia*, ao abrigo do protocolo celebrado entre esta revista científica e a SPF.

d) Poderá não ser atribuído, sempre que o júri assim o decida.

#### **Art.º 8º - Publicação do Ensaio Vencedor**

Ao abrigo do protocolo celebrado entre a SPF e a Revista Portuguesa de Filosofia, o ensaio premiado será publicado nesta revista entre 9 e 18 meses após o anúncio da decisão final.

#### **Art.º 9º - Prazos**

a) O problema lançado a concurso será anunciado até ao dia 30 de Junho de 2008.

b) As candidaturas poderão ser apresentadas até ao dia 31 de Dezembro de 2008.

c) O júri deverá tomar uma decisão até ao dia 28 de Fevereiro de 2009.

d) A cerimónia de entrega do prémio deverá ter lugar até ao dia 30 de Abril de 2009.

#### **Art.º 10º - Casos Omissos**

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direcção da SPF, depois de consultado o júri.

#### **Art.º 11º - Recurso**

As decisões do júri não são passíveis de recurso.

---

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

